



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
PROAD-3337/2024

DESPACHO

Trata-se o feito de exame da propositura da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis - CPADDBM, que tem como objeto a alienação de desfazimento de bens de consumo inservíveis (livros), por DOAÇÃO DIRETA, de forma simplificada, pertencentes ao acervo patrimonial do TRT 14 (ids. 24 e 30).

Dessa forma, considerando a motivação da unidade técnica de sustentabilidade e o teor do parecer n. 1574/DAJ/2024 (ids. 29 e 32), o qual acolho como causa de decidir, homologo a Ata de deliberação da Comissão com discriminação do material e a indicação das instituições beneficiadas (id. 30), autorizo a doação direta por dispensa de licitação e a publicação do enquadramento no DOU, DEJT e sítio do TRT14, com esteio no art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133,21; incisos I e IV do artigo 3º do Decreto n. 9.373, de 11/05/2018; inciso II do parágrafo único do art 66, parágrafo 3º do art 72 e caput do art 89, todos da Portaria GP n. 0920, de 6/9/2021, conforme competência deste subscritor no art. 89 da mesma Portaria, e encaminhado à SA/CLC, SEJUD e CMP para cumprirem das providências previstas no referido parecer.

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

LÉLIO LOPES FERREIRA JUNIOR
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas